

A PATRIA

Director — Antonio Valente d'Almeida

Redacção—Rua de Santa Anna

Orgão republicano do concelho de Ovar

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Administrador — Fernando Arthur Pereira

Rua das Figueiras

ASSIGNATURA	
Em Ovar (villa), semestre	500 réis
Para fóra da villa, continente e Africa, semestre	600 >
Brazil, semestre	700 >
Avulso	20 >

Propriedade da Empreza do jornal "A PATRIA,"
Composição e impressão — IMPRENSA CIVILIZAÇÃO
de Viuva Lemos & Gonçalves
RUA DE PASSOS MANOEL, 211 a 219—PORTO

ANNUNCIOS
Primeira publicação, 40 réis a linha. Repetições, 20 réis.
Permanentes e réclames, a preços convencionaes.
COMMUNICADOS a 50 réis a linha. Aos assignantes 25 %
de abatimento.

Festa vareira por excellencia—porque a todos os filhos da nossa terra se dirijiu—a que domingo se fez foi verdadeiramente a festa da Republica. Teve a ordem, o entusiasmo, o fervor abnegado e infatigavel, predicados das disciplinadas alas republicanas, e, pela primeira vez, nesta nossa vila, deu o espectáculo consolador de vêr-se confraternizarem autoridades e povo, dirijidos e dirijentes; justamente, todos, como que assinando um pacto solene de unidade e converjencia d'ação; claramente, todos, como que assegurando-se de parte a parte os mesmos anceios, a mesma esperança, os mesmos altos propozitos; feitos sintheze na bela impressão de solidariedade libertadora, caracter predominante do dia feliz.

Povo, comissões republicanas, autoridades constituídas, nunca nós deixemos de ter presente o espirito que á festa gloriosa dos rapazes republicanos, acima de tudo o mais, dominou:—ajudemo-nos, mutuamente façamos o Ovar novo, que é absolutamente indispensavel fazer-se; sejamos na Patria como na terra natal dignos de viver na Republica, que é o governo da reconstituição, da reforma, da redenção!

Toda a nossa interferencia nos negocios publicos seja determinada por esse ideal, afirmado em honradas e nobres definições, multiplas vezes, no domingo—dia de festa, dia d'accordos, dia de compromissos que seguramente não-de sêr cumpridos!

Viva a Republica Portuguesa!
Viva Ovar!

Em guarda

Sempre generosos, mas francos nunca. A Republica, que abra a todos os braços do perdão para os erros passados, mas que se acautele de ser estrangulada em perfido amplexo, que se defenda das falsas amizades, que a podem babujar com o osculo de Judas. D'outro modo a generosidade será fraqueza, e a fraqueza no caso sujeito seria um crime.

Porisso mesmo que queremos a Republica para todos, devemos conserval-a sob a nossa guarda, para que o paiz não caia novamente no poder d'essa oligarchia imprudente, que d'elle fez logradouro privado, e que o vinha negando quasi até á exhaustão.

Recebemos um espolio de pauperado pelas continuas extorsões monarchicas, não havemos de restaural-o para o entregar de novo a firmas, que só mudaram de taboleta.

Não seria justo, nem sequer toleravel, que, por imbecil generosidade, ou meticulosidades de legalismo improprio da conjunctura, os republicanos se deixassem supplantar pela magna caterva de accommodaticios, que chegam de todas as partes.

Então o sangue, que jorrou nas ruas da capital, e já tinha sagrado as calçadas do Porto, não fecundaria a terra por culpa da nossa covardia, não traria a felicidade a este povo por culpa da nossa vil traição. O estigma da mais negra

ingratidão nos estereotyparia o rosto se adormecessemos á sombra da victoria, deixando perder o heroico sacrificio dos martyres da Revolução. Assim a Republica tem de defender-se; sem grandes abalos, se fôr possivel, violentamente, sendo necessario.

Que me dizem d'um cirurgião, que, por exaggerado sentimentalismo ou egoista commodidade, pretenda conservar um orgão irremediavelmente condemnado e dispensavel á vida? que me dizem d'um cirurgião, que, para poupar umas grammas de sangue ou evitar algumas dôres, se abstem de extirpar a tempo e pelo largo invasor tumor maligno? que é um criminoso cynico ou um inhabil perigoso, não é verdade?! e em qualquer dos casos responsavel por erro de officio, não é assim?!

Que o partido republicano se não vingue é virtude, que eu admiro e acato, embora a julgue superior aos deuses, que não exerça violencias pessoais só pelo prazer de attingir a pessoa, inteiramente de accordo, mas que, para não ferir interesses individuaes, tantas vezes illegitimos, deixe sem defeza o regime n'esta hora ainda de revolução, lá nos parece magnanimidade, que roça pela inepecia.

Desarmaram os nossos inimigos e inimigos da Patria?

Varreu-se da atmosfera nacional esse ar pestilencial do caciquismo? os inveterados vicios politicos, que afo-gavam todas as iniciativas e

subvertiam todas as forças vivas da Nação, desapareceram magicamente só pela mudança de instituições? não vêem, como em toda a parte, no campo adverso continúa a vicejar a flôr do mal, alimentada pela insidia tôrpe e a intriga reles? que myopia não enxerga as fauces escancaradas para o orçamento, que lhes foge? Cautela, muita cautela. Nós temos toda a confiança, em que o governo da Republica, formado por homens intelligentes e honestos, saberá arredar o perigo, tendo de mais a mais a Nação armada a seu lado, mas se por inadmissivel hypothese tal não succedesse, quem se salvou uma vez, não se deixaria morrer por falta de recursos.

Bem sei, bem sei, que o problema capital, que a tarefa fundamental e a mais ardua é a educação e a instrucção, é a extincção do analfabetismo, o peor dos males, que a monarchia legou á Republica.

Bem sei que a maneira mais proficua de acabar com o caciquismo e com o suborno consiste na formação do caracter nacional, na criação de cidadãos perfeitamente conhecedores dos seus direitos e deveres, resolvidos a não ceder nos primeiros e dispostos ao cumprimento dos segundos.

Mas este problema é de morosa resolução e pôde não solucionar-se a tempo de defender a Republica.

E é por isso e só por isso que nós desejamos do governo da Republica medidas energicas e de caracter tempora-

rio, que protejam o Paiz contra o passado, até que cada cidadão, sabendo defender-se e occupar o seu logar no combate, dispense toda a intervenção extranha. Então e só então deverá ser completa a Liberdade. Mesmo porque agora a protecção do Estado ao partido republicano não representa mais do que a compensação a essa illegitima e grande força das velhas agremiações partidarias. Quem para fazer laqueação definitiva em arteria rôta se esquecer de sustar a hemorragia por immediata compressão, arrisca-se a vêr morrer o ferido.

João Sincero.

CONVITE

Na minha qualidade de membro do partido republicano peço, como favor pessoal, a comparencia no Centro Escolar Republicano de todos os membros effectivos e substitutos das Comissões Municipal e Parochial d'Ovar, e da direcção do Centro Escolar Republicano, pelas 6 e meia horas da tarde de sexta-feira, 28 do corrente. Trata-se de assumpto de urgente interesse partidario.

Domingos Lopes Fidalgo.

As leis de exceção revogadas

A velha reclamação liberal contra as leis infamantes e homicidas, tecidas pela rede do despotismo monarchico, afinal, acaba de sêr satisfeita. Como um peza-delo de ominozas invocações, desfazendo-se ao surjirem as claridades radeozas da manhã, esses documentos da protervia e rancoriedade humanas, patentes no velho rej me, uma vigorosa e sã rajada de justiça os suprime, varrendo-os da terra que a sua existencia apoucava. Foi preciso, para tanto, que uma dinastia nefasta de reis, aulicos e politicantes, a Revolução destruisse; foi preciso que o sangue e a heroicidade portugueza se dessem jenerosamente, para, só então, essas leis, instrumentos de tortura da chamada «defeza monarchica» serem varridas, dignamente, da legislação portugueza.

E' do teor seguinte o decreto suprimindo-as:

«O governo provisório da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica, se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São revogadas todas as leis de excepção, que submettem quaesquer individuos a juizos criminaes exceptionaes, e nomeadamente:

1.º A lei de 13 de fevereiro de 1896, sobre anarchismo;

2.º As leis de 21 d'abril de 1892 e de 3 d'abril de 1896, na parte em que mandam deportar diversas cathogorias de delinquentes por tempo indefinido, visto

não dever haver na Republica Portuguesa penas perpetuas ou de duração illimitada;

3.º A lei de 12 de junho de 1901, que retirou ao jury a competência para julgar os crimes previstos e puníveis pelos artigos 206.º a 212.º do Código Penal;

4.º Todos os diplomas, e nomeadamente o decreto de 28 de agosto de 1893, a lei de 3 d'abril de 1896, o decreto de 20 de janeiro de 1898 e o decreto de 19 de dezembro de 1902, que instituíram e deram competência e atribuições ao chamado «Juizo de Instrução Criminal», o qual fica extinto para sempre.

Art. 2.º Os individuos que ainda não estiverem definitivamente julgados por qualquer dos tribunales ou jurisdicções excepçionaes, agora extinctas, serão submettidos aos tribunales ordinarios; e, se a causa estiver em recurso poderão tambem requerer novo julgamento pelos tribunales ordinarios, annullando-se portanto todos os actos de processo incompatíveis com a jurisdicção commum.

Art. 3.º É revogada a lei repressiva da liberdade de imprensa de 11 d'abril de 1907, suspendendo-se todos os termos de quaesquer processos relativos á imprensa, emquanto não for publicado um novo decreto com força de lei, protector da liberdade de imprensa.

Art. 4.º O presente decreto entra immediatamente em vigor, e será sujeito á apreciação da proxima Assembleia Nacional Constituinte.

DECLARAÇÃO

A unica commissão, que legitimamente pôde receber as adhesões á Republica dos cidadãos da freguezia d'Ovar é a respectiva commissão parochial. Convidam-se, portanto, os cidadãos, que o queiram fazer, a inscreverem-se no cadastro por intermedio da mesma commissão.

O presidente da Commissão parochial d'Ovar,

Domingos Lopes Fidalgo.

SANEAMENTO MORAL

Nos ultimos tempos, como se sabe, iam invadindo o mercado e os logares publicos publicações de desbragada pornografia, verdadeiros caldos de cultura da immoralidade mais reles, que o antigo e abandonado rejime deixava circular livremente. Para defensão de sanidade moral, ainda pujante no honesto meio portuguez, era de inadivél importancia impedir o alastramento d'essas obscenidades graficas, cujo contacto sujava e para isso, providenciando eficazmente fez publicar o governo provizorio o seguinte:

«O governo provizorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou para valer como lei o seguinte:

Art. 1.º Os proprietarios ou detentores das cazas de venda de periodicos ou d'outras publicações, bem como os agentes d'estas, ficam prohibidos sob pena de dezobediencia qualificada, de expôr á venda ou vender ou por outra forma, espalhar pelo publico, quaesquer publicações pornograficas, redjidas em linguagem despejada e provocadora.

Art. 2.º Este decreto entra immediatamente em vigor.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Manda o governo provizorio da Republica Portuguesa, pelos ministros do interior e da justiça, suscitar a todos os delegados do Procurador da Republica a rigorosa observancia do art. 137.º do

Código Penal, promovendo os respectivos processos logo que d'algum facto incriminado tenham conhecimento e o seu regular andamento.

Outrosim se recomenda a todos os funcionarios administrativos que participem aos respetivos delegados do Procurador da Republica qualquer infração do mencionado artigo».

O flagélo do Caciquismo

De todos os males que veem corroendo este desventurado paiz, o caciquismo é, sem duvida, o que mais o tem prejudicado.

No Norte sobretudo, onde os miseros proletarios são mais escravizados pelos *senhores feudaes de pechisbéque, essa vibora prçonhenta*, o canalha do cacique, pôde mais á vontade estender o virus nocivo, que tem envenenado, corrompido e brutalizado o pobre analfabeto povo portuguez.

Ainda me fêre o ouvido a impressão ferozmente desagradavel que ha dias experimentei, quando n'uma estancia balnear do M'ho, onde acabo de estar em tratamento, perguntando a um individuo das minhas relações, que se havia manifestado republicano: «Se naturalmente o seu votoitaria ido para a Republica, nas recentes eleições de deputados?» elle, cynicamente, me respondeu: que o dêra ao *blóco*, porque tinha absoluta necessidade de ser agradavel ao Sr. Dr. F..... cacique-mór da referida estancia!!!

Que alma tão pequena, tão ridiculamente utilitaria, seria a d'este republicano, se elle não fôra o producto mesquinho do meio em que foi educado e em que vive!!

Mas, despoticamente abjecta, conscientemente criminosa, é a alma do *cacique*, que manifestamente prejudicaria o cidadão, a que me refiro, se elle tivesse tido a hombridade sufficiente para votar segundo as suas ideias, d'accôrdo com a sua vontade livre e soberana!

Estes animaes damnhinhos, essas toupeiras das consciencias, já não morderiam tanto, n'esta phrase adeantada que trilhámos, se da parte dos seus dependentes houvesse a necessaria educação civica, a dôse regular de *espírito de sacrificio*, que os levasse a responder activa e desassombadamente a qualquer *imposição insolente*, d'elles provindo.

Esse sacrificio seria quasi nullo, pois que, sendo *imitado por muitos*, collocaria o *senhor das dadas e das tiras*, o *cacique*, em situação complicada e, não tendo por onde escolher, nada mais lhe restaria, do que acatar, submisso, a liberdade de proceder dos seus pretensos subordinados!

Em Lisboa, a cidade em que a ideia republicana se encontra actualmente fortemente arraigada mesmo nos seus arredores mais longinquos, onde o analfabetismo ainda impêra, já ultimamente o poder dos *mandões*, tem sido fortemente abalado. E' que, o povo da capital e seus arredores já se dispôs aos ultimos sacrificios pela ideia redemptora que lhe illumina o cérebro, já protesta com bravura e com audacia contra as iniquas *chapelladas!* Já bate o pé, arrogante á tyrannia!

E' preciso que os camponeses do Norte e de todo o Paiz o acompanhem. Revoltem-se, insurjam-se contra o arbitrio e as prepotencias dos *caciques*, por mais poderosos que sejam!

Lancem tambem um pouco de combustivel no incendio redemptor que já lavra, na *fornalha revolucionaria!*

Da capital do Norte surgiram no passado fortes movimentos de rebeldia. A Junta Liberal, com os Passos á frente, no Porto es-

tabeleceu quartel. De lá sahíu a mallograda, mas honesta, revolução de 31 de Janeiro de 91, com o fim de proclamar a Republica em Portugal.

Que no horizonte da Patria não tarde a apparecer rutilante e viva, a chamma purificadora, ardente e sagrada da rebeldia de todo o povo, contra o Despotismo, a Tyrannia, a Crapula e os Roubos da desacreditada Monarchia de Bragança!

Viva a Republica, Abaixo o Caciquismo, Viva Portugal.

F. A. Carneiro.

RUAS

Vae a camara apagar alguns nomes de ruas, substituindo-os por outras individualidades simplesmente vareiras.

Salvo o devido respeito, não concordamos absolutamente com essa resolução, embora sejamos levados a confessar que ainda, por nossa desgraça, é esse o processo grosseiro e mais facil d'ensinar-se a historia ao povo d'uma terra.

O nome d'uma rua, que os annos fortemente vincularam, é a expressão clara dos habitos, das necessidades, do romance ou da tragedia, d'aquillo, em synthese, que o passado lá tem nos seus escombros, vivendo muitas vezes e apesar de tudo, na phrase adulterada d'uma placa d'esquina. Por isso o povo, inconscientemente, não esquece o *Calhau do Barrega*, porque elle será sempre a testemunha que ha de gritar-lhe a humilde profissão dos seus maiores e nunca o largo da Estação, por mais que o chrismem, mudará de nome, porque é um intenso signal de nova vida.

Depois, qua diabo! o municipio é sempre o municipio, uns, inconfundivel, destacante, quer tremule nas Necessidades o pavilhão real, quer nos governe o senhor T. Braga. N'elle palpita, intimamente consorciados, o nosso bello espirito de independencia audaciosa e as nossas grandes qualidades de trabalhadores honestos. Por isso, á nossa *Praça*, onde outr'ora se ergueu o pelourinho, outro nome não cabe. Será sempre a *Praça do Municipio*.

Assim, não concordamos absolutamente com a mudança de nomes que o uso quasi de seculos consagrou, deejando tão sómente que aos heroes da patria e aos benemeritos d'este torrão laborioso, sejam dadas ás ruas que se forem abrindo.

Mas, já que assim comnosco não pensa a camara, e mudadas vão ser as placas das esquinas, ao menos não se esqueçam d'observar o rigor historico, chrismando-se simplesmente as ruas onde nasceram ou viveram seus patronos.

Far-se-ha um esforço, depois, para explicar aos incultos o significado da mudança singella e assim se irá espalhando a lição magica da historia, na expectativa de que elles parem a observar, commentando, o desinteresse e a abnegação dos seus antepassados.

Do contrario, chamando de Julio Diniz ao largo do Hospital e de Manoel Aralla á rua do Outeiro, fica cumprida a deliberação da camara, é certo, mas não resultará proveitosa a modestissima lição. E a epocha que vamos atravessando, dolorosa e aspera, não permite desperdicios de tempo, não aconselha insignificantes descuidos.

Insistindo, para concluir, é bom, é util que postas sejam as novas placas nas ruas onde seus patronos nasceram, olhando sempre a que se não deve acabar com a lenda, a poesia ou a tragedia d'aquelles que nos legaram seus nomes e haveres.

CONVITE

Da Commissão Auxiliar das Escolas Moveis e do Centro Escolar Republicano d'Ovar.

Devendo abrir brevemente as aulas da missão das Escolas Moveis pelo Metodo João de Deus, destinada ao ensino gratuito d'analfabetos menores e adultos, peço a todas as pessoas que pretendam sêr alunos da referida escola se inscrevam desde já no livro respetivo, patente no Centro Republicano todas as noites, das 6 ás 8 horas da noite. Pelas creanças podem assinar a inscrição quaesquer membros de suas familias.

A escola é gratuita, fornece aos alunos indijentes algum material escolar gratuito, e oferece no fim do ano letivo premios escolares de applicação, assiduidade e bom ezito.

Pelo Centro Escolar Republicano,

Luiz Neves.

Pela Commissão local Auxiliar das Escolas Moveis,

Antonio Valente.

VILANIA

«O Jornal d'Ovar», semanario do sr. dr. Soares Pinto, está atravessando uma crise tipica de fobia, manifestada sem tom nem som contra os republicanos mais respeitaveis, mais prestantes, que aquele jornal ataca despropozitadamente.

Ezemplificando bastar-nos ha, ao acaso, versar um ponto, aquelle da arguição do *Jornal* contra o cidadão Pereira Dias. Este republicano, a todos os respetos digno, ao constituir-se a lista da actual vereação municipal foi escolhido pelas commissões partidarias, assim significando, nessa vida homenagem ao nosso querido patricio, quanto o respeitam estas commissões e quanto Ovar o estima.

A homenagem era justissima:—sem encarecimentos, Pereira Dias que tudo deve ao seu esforço creou-se um logar de destaque no nosso meio—, individualidade viril, coração leal e grande, ação benéfica e libertadora; num tipo d'homem lhano e bondozo. Não rezide permanentemente em Ovar mas é vareiro como os melhores, aferrado por sympathia á prova das mais penozas dedicações, como poucos, como rarissimos, ao canto de terra aonde nasceu.

Ezuberantemente a sua vida publica o ha afirmado, os factos que valem o que nunca pezam falatórios, aí estão, ás claras, inofensavelmente, provando-o.

Ora precisamente ao sr. Pereira Dias o «Jornal d'Ovar» dil-o estrangeiro chorando lagrimas, como é do estilo, pela *desnacionalização* do municipio e pela irreverencia com que as *leis* são de roupa de francezes para cima nas mãos da *inoclastia* republicana... Não é assim.

Manoel Pereira Dias é vareiro pelo sangue, e o que mais vale—

pelo coração. E' o melhor, mais perfeita e mais elevadamente do que inumeraveis filhos da terra, seus irmãos unicamente pelo acaso do ponto jeografico de nascimento. Essa filiação, a unica que se conte como *valor*, poucos ha, nesta nossa terra, com tanto direito a invocá-la como esse nosso patricio e amigo.

Toda a jente o sabe em Ovar e todos acordes estamos sobre esse ponto:—isto não é pois retificação; seja feita justiça ao povo da nossa terra, como não se esqueça que Pereira Dias é dos nossos conterraneos mais em evidencia—dos mais conhecidos portanto.

Então?...

Então isto é apenas a ezemplificação, com um caso, entre o aervo do que se escreve, ezemplificação da raiva impotente que torna «O Jornal d'Ovar» agressivo... e sobremaneira indigno.

Carta de Esmoriz

Apresentou-se-me Adriano Pereira de Sá, cordoeiro, de Silvalde, que ao entrar hontem para o comboio em Espinho foi tomado pelos grévistas como tanoeiro, tirando-lhe aquelles um sacco com roupa e comestiveis. Desfeito este equivoco, a meu pedido, os grévistas immediatamente devolveram os referidos objectos que tinham em seu poder.

—Aé esta hora (4 horas da tarde) os tanoeiros teem-se conservado em ordem, percorrendo as povoações em grandes grupos e confiados em que serão attendidas as suas reclamações.

A' classe dos tanoeiros que n'esta freguezia constitue a maioria dos seus habitantes, acompanhámos nas suas reivindicações, esperando que saibam encaminhar-se de fôrma a engrandecerem-se mais pela sua correcta attitude, engrandecendo assim esta sua terra.

Esmoriz, 24-10-10.

A. V.

A nova Junta Parochial

PROPOSTA

A Commissão Administrativa da Parochia d'Esmoriz ao tomar posse do seu cargo sauda entusiasmaticamente em V. Ex.ª, como Presidente do Governo Provisorio, o advento da Republica, não só por ser esta uma fôrma de governo mais racional, mas tambem porque vê n'ella a maneira de nos libertarmos do regimen de corrupção em que nos encontravamos, e de tomarem conta dos destinos da Nação, os homens que dirigiam o partido republicano, homens de quem pela sua superior intelligencia e honestidade se espera dêem ao Povo a educação civica necessaria para elle intervir, como deve, no sentido de se obter para todos o maximo de justiça e de bem-estar, e o direito a sêrmos considerados pelas outras Nações.

Esmoriz, 25 d'outubro de 1910.

A Commissão Administrativa da Parochia d'Esmoriz

PROCLAMAÇÃO

Aos cidadãos da freguezia d'Esmoriz

Tendo sido nomeados para a Commissão Administrativa d'esta parochia, ao tomar posse do novo cargo a todos saudamos pelo advento da Republica, de que esperamos venha para todos o inicio d'um esforço tendente a melhorar a situação de cada um em particular e de todos em geral, sendo para isso apenas necessario o seguinte:

Que todos vós coopeis com as diferentes auctoridades do Paiz, respeitandoo-as, auxiliando-as e compellendo-as ao cumprimento dos seus deveres, que devem ser inspirados nos sentimen-

tos de Justiça e Amor ao seu semelhante, caso ellas esqueçam estes sentimentos por cuja conquista se fez a revolução que acabou pela proclamação da Republica.

Que cada um, na medida das suas forças, se habitue a concorrer para o bem commum, satisfazendo-se com a pequena parte que lhe couber d'esse bem geral, e a admirar como homens respeitáveis aquelles que orientaram a sua conducta por estes principios e não os que servem um amigo á custa do sacrificio dos outros cidadãos que tem direito aos mesmos benefícios. Em resumo, Justiça, Moralidade, Inteligencia e Actividade, são os requisitos precisos a todos os homens publicos.

E' orientada n'estes principios que a Comissão Administrativa d'esta parochia, toma conta dos destinos d'esta freguezia, e para a sua realisação conta com o auxilio de todos os parochianos, já habituando-se a este novo modo de ver as cousas, já apresentando-lhe os seus alvitres de que possa resultar a prosperidade d'esta terra, já apresentando-lhe as suas reclamações sobre qualquer cousa que os lése, para a tudo se attender, na medida do possivel.

Assim orientada, a nossa freguezia será bem uma parte viva da Nação e como tal terá direito á estima e consideração de todos os poderes constituídos d'esta nossa querida Patria.

Saude e Fraternidade.

Esmoriz, 25 d'outubro de 1910.

Antonio Augusto da Silva Tavares
José Dias Tavares
Pedro Lopes Barbosa
Antonio Francisco d'Almeida
Domingos Pinto Sá Ferreira.

Camara Municipal

(Sessão de 24 de Outubro)

EXPEDIENTE

Telegrammas e officios de diversas municipalidades do districto, agradecendo o convite que lhes fôra feito para se representarem na festa de confraternisação realisada no domingo ultimo, é delegando algumas d'ellas a sua representação na presidencia e outros cidadãos d'esta villa. Officio da Camara Municipal de Lisboa, agradecendo, em nome do povo d'aquella cidade, o voto de louvor e as referencias da comissão municipal d'esta villa ao mesmo povo.

Dito da comissão municipal d'Aveiro, pedindo a affixação de editaes, tornando publico a nova denominação de varias ruas e praças d'aquella cidade. Dito do sub inspector do circulo escolar d'Oliveira d'Azemeis, pedindo, afim de melhorar as condições hygienicas do edificio escolar, «Conde de Ferreira», d'esta villa, que o mesmo seja dotado com um marco fontenario e mudado para outro local o kiosque que lhe fica proximo.

Tomado em consideração, resolve, desde já, promover, d'accordo com o respectivo proprietario, a mudança do alludido kiosque, mandando elaborar o organograma para a collocação do fontenario. Uma reclamação de João Teixeira da Silva, proprietario do Bazar Central, d'esta villa, contra os negociantes ambulantes, que, sem pagarem nada ao municipio, grande concorrência fazem ao commercio local, pelo que alvitra o estabelecimento de taxas de licença para venda, a exemplo do que se pratica n'outros concelhos. A camara, achando justa esta reclamação, mandou-a estudar ao vereador do pelouro respectivo, afim de ser posteriormente resolvido o assumpto. Um requerimento de Manoel Ferreira Dias, negociante e arrematante do imposto municipal indirecto, expondo os motivos porque não pôde satisfazer

no prazo legal as prestações devidas, e pedindo para a camara revogar a deliberação tomada na sessão anterior, pela qual lhe foi applicada a multa constante d'uma das condições do auto de arrematação.

A camara, tendo discutido o facto e lido o auto de arrematação, depois de ouvido o respectivo vereador do pelouro, resolveu indeferir o requerimento apresentado, pois que o contrario representava, além de uma alienação de direitos, um prejuizo importante para o municipio, visto que a quantia proveniente da multa não pertence á vereação, mas somente ao municipio.

Deferiu o requerimento de Manoel Fernandes dos Santos, do Porto, mas accidentalmente residente n'esta villa, concedendo-lhe licença por tempo de 30 dias para montar uma barraca para escola de tiro no largo de Serpa Pinto. Mandou informar ao mestre d'obras, que depois o apresentará com o visto do vereador de pelouro, varios requerimentos pedindo alinhamentos e licenças para depositos materiaes. Del berou telegraphar ao ministro do fomento, pedindo para não approvar os novos horarios do Caminho de Ferro, sem ouvir esta corporação e solicitar do mesmo ministro a cendencia a este municipio de 250 arvores, dos viveiros do Estado, afim de serem plantadas em diversas localidades da villa.

Tende comparecido n'esta sessão o guarda hydrautico, Albano da Silva e Pinho, a avisar a camara, d'ordem superior, para mandar limpar a valla ou regueira coimeira, que passa por traz da capella de Santa Catharina, na Ribeira, d'esta villa, deliberou mandar proceder á referida limpeza.

Em harmonia com o decreto do governo provisório da Republica, de 12 do corrente, deliberou, em homenagem ao operariado d'esta villa, considerar feriado o dia 1.º de maio de cada anno. Deliberou pôr em arrematação as obras de reparação limpeza e caiação dos tectos e paredes do edificio dos Paços do Concelho. Resolveu fazer por administração directa, por serem urgentes, as obras d'esgoto da fonte do Casal e bem assim a pintura do gradeamento da Praça da Republica.

Autorisou a presidencia a assignar o mandado de pagamento do reboco, em bosso, caiação, etc., do hospital d'esta villa na importancia de 272,000 réis depois de verificar se as mesmas obras estão em condições de serem recebidas. Pelo vogal Pereira Dias, foi dada conta do modo como se desempenhou da representação d'esta camara nos funeraes do vice-almirante Candido dos Reis e dr. Miguel Bombarda. Pelo mesmo vogal foi pedida uma licença de 90 dias, visto ter necessidade de retirar-se d'Ovar, offerecendo, porém, á corporação de que faz parte, todo o seu valimento e serviços a bem do municipio. Concedeu a licença pedida e agradeceu os offerecimentos feitos, devendo ser chamado o respectivo substituto.

Propôz o vogal Bonifacio, que, para bem do publico, se procurasse instalar no edificio dos Paços do Concelho a estação telegrapho-postal. A camara, achando conveniente essa installação, deliberou encarregar o proponente e o vogal Fernando Pereira para estudar o assumpto.

Por fim, resolveu officiar ao provedor da Misericordia d'Ovar, para saber se quer aceitar a immediata administração do hospital d'esta villa, com a cendencia, meramente provisoria, do actual edificio hospitalar, que reverterá a esta camara logo que a Misericordia tenha edificio proprio; e bem assim se aceita, caso seja possivel e legal, a transferencia do legado Ferrer, com todas as suas receitas e encargos.

NOTICIARIO

Dia a Dia

Fazem annos:
Hoje a ex.^{ma} D. Julia Elisa Dias de Lima e o nosso querido amigo e devoto correigionario Manoel Gomes Dias.

No dia 28 o snr. Manoel Gomes Dias.

No dia 29 o snr. dr. João Maria Lopes.

E no dia 31 a ex.^{ma} D. Maria Amelia d'Araujo Cardoso, extremecida esposa do snr. Antonio Valente Compadre.

As nossas felicitações.
—Pelo nosso estimado amigo e correigionario José Tarujo Laranjeira foi pedida em casamento a snr.^a D. Aurora Lamy, dedicada filha do bemquisto pharmaceutico d'esta villa, snr. Delfim José de Souza Lamy.

—Partiu na preterita semana para Lisboa com sua familia o nosso bom amigo snr. dr. Francisco Ferreira d'Araujo.

—Encontra-se entre nós, em gozo de licença, o nosso amigo e brioso alferes d'infanteria Manoel Rodrigues Leite.

—Cumprimentamos, domingo passado n'esta villa, onde vieram assistir aos festejos republicanos, os nossos correigionarios dr. José Lopes, de S. João da Madeira, alferes Borges Cabral, administrador de Aveiro, Francisco e Carmindo Alves Vieira, d'Espinho.

—Chegou ha dias de Manaos, acompanhado de sua esposa, o nosso conterraneo Francisco Pinto Catalão Junior.

Os nossos cumprimentos de boas vindas.

—Regressaram do Furadouro, com suas familias, os snrs. dr. Antonio dos Santos Sobreira, D. Maria Araujo de Oliveira Cardoso, Manoel André de Oliveira Junior, dr. José Maria de Souza Azevedo, Antonio Valente Compadre e João Maria de Pinho Saramago.

—Partiram para Coimbra os academicos nossos conterraneos, Anthero Cardoso e Antonio Santiago.

—Tem experimentado melhoras, com o que nos congratulamos, o nosso amigo Adolpho Amaral.

—Tem estado ha dias entre nós o nosso amigo Luiz de Mello Freitas Pinto.

—Partiram na semana passada para o Brazil os snrs. José Antonio Dias dos Santos e José Ferreira Tarda.

Boa viagem e felicidade.

Festas da Republica

Realisaram-se no preterito domingo n'esta villa os festejos promovidos por um grupo de entusiasticos correigionarios nossos, em homenagem ao advento da Republica Portuguesa, cujo brilho foi immensamente prejudicado pela chuva copiosa que caí.

A's 6 horas da manhã, após a salva de 31 tiros, fez-se a alvorada, executando as duas bandas, Ovarense e dos Bombeiros Voluntarios, reunidas, a *Portuguesa*, a que os assistentes se descobriram.

Das dez ao meio dia as bandas tocaram no atrio dos paços do concelho, devido ao mau tempo.

N'uma entreaberta se effectuou na esplanada junto ás cadeias da comarca o torneio de tiro aos pombos, que foi promovido pelos snrs. Manoel Maria Barbosa Brandão, José Vidal e Antonio Valente Compadre, e não só por estes dois ultimos senhores como erradamente dissemos no nosso supplemento de domingo.

O 1.º premio, uma salva de prata offerecida pelos promotores, foi ganho pelo snr. dr. Antonio da Silva Tavares.

O 2.º premio, um lindo relógio d'escriptorio offerecido pelo sr. Manoel Barbosa Brandão, coube ao snr. Manoel Antonio Lopes Junior.

O 3.º premio, um tinteiro e penna de prata offerecidos pela camara d'Ovar, ao snr. Antonio Valente Compadre.

O 4.º premio, um tinteiro de prata offerecido por algumas senhoras d'Ovar, ao snr. Filipe Albergaria.

E o 5.º premio, um tinteiro com tampa de prata, dos promotores, ao snr. Francisco d'Oliveira Gomes.

A seguir realisou-se na sala nobre da camara a sessão publica de confraternisação entre as auctoridades republicanas e o povo.

Com a assistencia dos vereadores da camara, representantes d'alguns municipios e auctoridades do districto, administrador do concelho, dirigentes do partido republicano local, commissão dos festejos e muito povo, o illustre presidente da camara dr. Pedro Chaves, abriu a sessão e saudou o povo em phrases quentes e alevantadas.

Fez a seguir, a pedido da commissão dos festejos, a distribuição de premios aos vencedores do torneio de tiro aos pombos.

Usaram mais da palavra, com manifesto applauso dos assistentes, os snrs. Antonio Valente, alferes Costa Cabral, Pereira Dias e Manoel Valente d'Oliveira.

Entre palmas e vivas foi encerrada a sessão pelo digno presidente da nossa edilidade municipal.

Durante a tarde fizeram-se ouvir as musicas.

Pelas 6 horas da tarde deu-se principio ao banquete commemorativo do grande ideal que se festejava, ao qual assistiram 50 convivas.

Decorreu com a maxima alegria, como era d'esperar d'uma festa congratulatoria para todos.

Ao toast levantou o primeiro brinde o illustre presidente do municipio, seguindo-se-lhe outros oradores, que, em commumhão, phreneticamente fizeram a apothose da Republica e dos seus propugnadores.

Este banquete, que se effectuou na sala da escola do Conde de Ferreira, terminou depois das 9 horas da noite, sendo primorosamente servido e organizado.

Quando os convivas se retiraram do banquete já o festival nocturno havia começado. A chuva então tinha cessado, conseguindo-se sómente illuminar a fronteira dos paços do concelho a acetilene e balões venezianos, sem que a restante illuminação, que devia ser deslumbrante no seu conjuncto, se pudesse utilizar.

O fogo de Vianna, que tambem devido á humidade atmospherica foi prejudicado, produziu ainda assim surprehendente effeito e admiração, sobretudo o *bouquet* final.

Assim terminaram os festejos sem a menor nota discordante e que a todos deviam deixar uma impressão feliz da ideia que traduziam.

Um bravo aos briosos republicanos d'esta festa!

Ruas e Largos

A Comissão administrativa da Camara Municipal substituiu na sua sessão anterior os antigos nomes de varias ruas da villa.

A seguir damos essas substituições:

1—Largo de S. Miguel—Francisco Ferrer.

2—Rua Nova—Ferreira Meneres.

3—Rua Velha—Capitão Leitão.

4—Largo da Poça—Miguel Bombarda.

5—Rua do Pinheiro—Licínio Carvalho.

6—Rua do Bajunco—Visconde d'Ovar.

7—Rua do Seizal—Rodrigues de Freitas.

8—Largo do Hospital—Dr. Francisco Zagallo.

9—Rua da Graça e Pontes—Elias Garcia.

10—Rua da Estação (desde a Senhora da Graça) Gomes Freire.

11—Rua do Sobreiro—Camillo Castello B anco.

12—Rua da Fonte até á Ponte Nova—Alexandre Herculano.

13—Rua da Motta—Marechal Zagallo.

14—Rua do Outeiro e Figueiras—Dr. José Falcão.

15—Rua da Praça—Candido Reis.

16—Rua de S. Bartholomeu—José Estevão.

17—Lavradores e Oliveirinha—Padre Ferrer.

18—Rua dos Campos (desde a Praça) Dr. Manuel Aralla.

19—Rua de Sant'Anna (da Praça á capella das Almas)—Julio Diniz.

20—Sant'Anna (entrada da Marinha)—Joaquim Antonio d'Aguiar.

21—Sant'Anna (d'esta á rua Manuel Aralla)—Marquez de Pombal.

22—Rua das Ribas (da Praça ao Senhor do Poço)—João de Deus.

23—Rua de S. Thomé e Areal—Luiz de Camões.

24—Travessa das Ribas—Heliodoro Saigado.

25—Rua das Neves—Anthero ue Quental.

26—Casal—Rua de Trindade Coelho (da Luiz de Camões dando volta á Casa do Folha entra no Largo de Camões).

27—Picoto (da Praça á de Luiz de Camões)—Rua 31 de janeiro.

28—Maravalhas—Rua Castilho.

29—Travessa dos Maravalhas—Fernandes Thomaz.

30—Travessa de S. Lourenço—Dr. João Frederico.

31—Cal de Pedra—Rua Eça de Queiroz.

32—Rua do Lamarão—Vasco da Gama.

33—Travessa da rua da Praça á rua da Fonte—Martyres da Republica.

Declaração

A Viuva e filho de José Maria Pereira dos Santos declaram que, em principio de Setembro, dissolveram de boa mente a sociedade que tinham com seus sobrinhos.

Ovar, 25 de Outubro de 1910.

A Viuva de José Maria Pereira dos Santos & Filho.

Camara Municipal d'Ovar

Arrematação

A Camara faz publico que, no dia 17 de Novembro proximo, pelas 12 horas da manhã, arrematará na sala das suas sessões as obras de reparação, limpeza e caiação dos tectos e paredes do edificio dos Paços do Concelho, sendo a base de licitação de réis 267\$400.

O orçamento e condições da arrematação acham-se patentes na secretaria da Camara, todos os dias uteis desde as 10 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Ovar e Secretaria da Camara Municipal, 24 d'outubro de 1910.

O Presidente,
Pedro Virgolino Ferraz Chaves.

Indicações para todos

Comercio

(Noticias da ultima semana)

CAMBIOS

No Porto: valor da libra, ouro, de 4\$600 a 4\$640 réis.
Valor da libra, papel, de 4\$580 a 4\$600 réis.
No Brazil: cambio—18—1 Londres, valor da libra 13\$333 réis. Custando no Brazil uma libra 13\$333 réis, produz em Portugal, ao cambio de 52 1/4 4\$600 réis.
Cada 100\$000 réis brazileiros, a esta taxa, produzem 34\$000 réis, moeda portuguesa.

Preço dos Generos

No nosso mercado

SETUBAL

Arroz: 1.ª qual., 15 k. 1\$250 réis
> 2.ª > 15 > 1\$200 >

BAIRRADA

> 1.ª qual., 15 k. 1\$150 >
> 2.ª > 15 > 1\$100 >
> 3.ª > 15 > 1\$050 >
Batatas, 15 kilos. . . 300 >
Centeio, 20 litros. . . 650 >
Fava, 20 litros. . . 550 >
Farinha de milho, 20 l. 650 >
> trigo, 1.ª qual. k. 103 >
> > 2.ª > 93 >
> cabecinha > 62 >
> semente superfinha > 40 >
> > grossa > 38 >
Feijão vermelho, 20 l. 900 >
> branco, 20 > 900 >
> mistura, 20 > 700 >
Milho branco, 20 > 620 >
> amarello, 20 > 600 >
Ovos, duzia . . . 140 >
Tremoço, 20 litros . 380 >
Azeite, 1.ª qual., litro 360 >
> 2.ª > > 320 >
> 3.ª > > 300 >
Alcool puro, 26 lit. . 7\$020 >
Aguard. de vinho, 26 l. 4\$680 >
> bagaceira, 26 lit. 3\$720 >
> figo, 26 litros 2\$860 >
Geropiga fina, 26 > 2\$600 >
> baixa, 26 > 1\$950 >
Vinho tinto, 26 > 1\$200 >
> branco, 26 > 1\$300 >
> verde, 26 > 1\$300 >
Vinhagre tinto 26 > 1\$000 >
> branco 26 > 1\$200 >

No Furadouro

Empresas de Pesca

«Companha Boa Esperança», «Companha d'Espinho», «Companha do Socorro», «Companha S. José», «Companha S. Pedro».

Correio

Aberto todos os dias das 8 horas da manhã ás 9 da noite, excepto aos domingos, que fecha á 4 hora da tarde.
Registos e Vales até ás 5 horas da tarde.

Expede as malas para o Norte pelo comboio das 5,52 da manhã e 6,17 da tarde e para o Sul pelo das 7,50 da manhã e 10,24 da noite.

Continente, Ilhas, Africa e Hespanha

Cartas (sem limite de peso ou volume), cada 20 gr. ou fracção, Portugal e colonias . . . 25 réis
Idem (idem, idem), cada 15 gr., ou fracção para Hespanha . . . 25 réis

Jornaes (peso maximo 2:000 gr.) cada 50 gr. ou fracção . . . 2 1/2 rs.

Impressos (peso maximo 2:000 gr.) cada 50 gr. ou fracção . . . 5 réis

Manuscritos (sem limite de peso ou volume)—Até 250 gr. . . 25 réis

Cada 50 gr. mais ou fracção . . . 5 réis

Amostras sem valor (peso maximo de 250 gr.; dimensões 30 cm. de comprimento), cada 50 gr. ou fracção. . . 5 réis

Brazil e mais paizes estrangeiros, excepto Hespanha

Cartas, até 20 gr. . . 50 réis
> cada 50 gr. ou fracção. . . 30 réis
Bilhetes postaes: cada. . . 20 réis
Jornaes e impressos (peso maximo 2:000 gr.) cada 50 gr. ou fracção 10 réis
Jornaes para o Brazil, cada 50 gr. ou fracção 5 réis
Avisos de recepção—Cada um . . . 50 réis
Registo—50 réis, além do porte, por cada objecto.

Cartas com valor declarado—Premio do seguro, além do porte e premio do registo da carta: Continente, Ilhas e Ultramar, 20 réis por cada 20\$000 ou fracção.
Encomendas postaes—Volume maximo 25 decimetros cubicos, não podendo o seu comprimento ser superior a 60 centimetros, nem inferior a 10 centimetros.—Portugal (Continente e Ilhas) 200 réis até 3 kil.; 250 réis até 4 k.l.; 300 réis até 5 kilos; (Africa) 400 réis 5 kil.

Vales do correio—Portugal (Contnente e Ilhas) 25 réis por 5\$000 réis ou fracção. Limite 50\$000 réis, 200\$000 réis, 100\$ réis, conforme houverem de ser pagos nas sedes de districto, de comarca ou concelho.—Possesões portuguezas, 150 réis por 5\$000 réis ou fracção.

Os vales nacionaes tem o sello correspondente á quantia porque forem emittidos.
Telegrammas—Pará o continente do paiz, 10 réis por palavra e 50 réis de taxa fixa.

Lei do Sello

Recibos particulares

De 1\$000 até 10\$100 réis 10
> 10\$001 > 50\$000 > 20
> 50\$001 > 100\$000 > 30
> 100\$001 > 250\$000 > 50
Cada 250\$000 réis a mais ou fracção . . . 50
Valor não conhecido ou declarado . . . 500
Cheques ao portador . . . 20

Letras de cambio

Sendo á vista e até 8 dias

De 1\$000 até 20\$000 réis 20
> 20\$001 > 50\$000 > 50
> 50\$001 > 250\$000 > 100
Cada 250\$000 réis a mais ou fracção . . . 100

A mais de 8 dias de praso

De 1\$000 até 20\$000 réis 20
> 20\$001 > 40\$000 > 40
> 40\$001 > 60\$000 > 60
> 60\$001 > 80\$000 > 80
> 80\$001 > 100\$000 > 100
Cada 100\$000 réis a mais ou fracção . . . 100

Sacadas no ultramar

e no estrangeiro e pagaveis em Portugal

De 1\$000 até 20\$000 réis 20
> 20\$001 > 100\$000 > 100
Cada 100\$000 réis a mais ou fracção . . . 100

Associação dos Bombeiros Voluntarios

Presidente da direcção—Dr. Antonio dos Santos Sobreira.
Thesoureiro—Dr. Antonio d'Oliveira Descalço Coentro.
Commandante—Dr. Joaquim Soares Pinto.

Toques de incendio

Ruas da Praça—Graça—S Thomé—Ri-
bas—Areal—Neves e Sant'Anna . . . 4 Badaladas
Barro dos Campos—
Ruas do Loureiro—
—S. Bartholomeu e
Lavradores. . . 5 >
Ruas das Figueiras—
Outeiro—Fonte—
Oliveirinha—Lama-
rão e Motta . . . 6 >

Bairro d'Arruela até á Poça

7 Badaladas
Ruas do Bajunco—S. Miguel—Lagôa—Nova—Velha—Pinheiro e Brejo. . . 8 >
Ponte Nova—Ponte Reada e Soberal . . . 9 >
Estação Pellames. . . 10 >
Estação—Cima de Vila e logares visinhos 11 >
Ribeira. . . 12 >
Assões—Granja e Guilhovae . . . 13 >
Furadouro. . . 14 >
Para cessar—3 badaladas.

Associação de Socorros Mutuos

Presidente da direcção—Dr. João Maria Lopes.
Thesoureiro—Manoel José dos Santos Anselmo.
Cartorario—Manoel Augusto Nunes Branco.
Medico—Dr. Salviano Pereira da Cunha.
Esta associação tem por fim exclusivo socorrer os socio-
doentes ou temporariamente im-
possibilitados de trabalhar e con-
correr para o funeral do asso-
ciado que fallecer.

Bibliotheca Escolar

Aberta das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nos mezes de Maio a Setembro, e das 6 ás 9 da noite, nos mezes de Outubro a Abril.
Nos Domingos e dias Santificados estará aberta só de noite.

Commissão de Beneficencia Escolar

Presidente—Dr. Pedro Virgolino Ferraz Chaves.
Secretaria—D. Gracinda Augusta Marques dos Santos.
Thesoureiro—Dr. João Maria Lopes.

Armazens de Vinhos

Affonso José Martins.
Antonio da Silva Brandão Junior.
Carrelhas & Filho, Successor.
Manoel Ferreira Dias.
Manoel Soares Pinto.

Agencias Bancarias

João José Alves Cerqueira, do Banco Commercial de Lisboa.
João da Silva Ferreira, de Joaquim Pinto Leite e Pinto da Fonseca & Irmão.
Joaquim Ferreira da Silva, dos Bancos: Alliança, Minho e Commercial do Porto.
Viuva de José Maria Pereira dos Santos, do Banco de Portugal.

Agentes de Seguros

Carrelhas & Filho, Successor, da Companhia «Portugal».
João José Alves Cerqueira, das Companhias «Indemnizadora» e «Probidade».
João da Silva Ferreira, da Companhia «Garantia».
Joaquim Ferreira da Silva, das Companhias «Fidelidade» e «Union y el Fenix Español».
José Luiz da Silva Cerqueira, da Companhia «Internacional».

Constructores de Fragatas

João d'Oliveira Gomes, João de Oliveira Gomes Silvestre.

Depositos de Azeite

Affonso José Martins, José Ferreira Malaquias, José Rodrigues de Figueiredo, Manoel Valente de Almeida.

Exportadores de Sardinha

Antonio Augusto Fragateiro, Joaquim Valente d'Almeida.

Fabricas

A Varina (conservas alimenticias)—Ferreira, Brandão & C.ª, Moagem de Cereaes—Soares Pinto & C.ª Limitada, Ceramica—Peixoto, Ribeiro & C.ª.

Hoteis e Hospedarias

«Cadete» — Estação, «Canastreiro» — Rua de St.ª Anna, «Central» — Rua da Praça, «Cerveira» — Furadouro, «Jeronymo» — Largo do Chafariz.

Lojas de Fazendas

João Alves—Praça, João Costa—Praça, José Garrido—Rua dos Campos.

Mercearias

Francisco de Mattos—Praça, José Gomes Ramillo—Rua do Bajunco, Viuva Cerveira—Praça, Manoel Valente d'Almeida—Praça, Pinho & Irmão—Praça, Viuva de José de Mattos—Poça, Viuva Salvador—Largo do Chafariz, Tarujo & Laranjeira—Rua da Graça.

Negociantes de Cereaes

Domingos da Fonseca Soares, Francisco Correia Dias, Manoel da Silva Bonifacio & C.ª, Salvador & Irmão.

Padarias

A Panificadora, Carlota, Ovarense, Patria.

Recebedoria

Recebedor—Antonio Valente Compadre.
Aberta todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Tanoaria

Carrelhas—Rua das Figueiras.

Vendedores de Cal

Manoel da Cunha e Silva, Manoel d'Oliveira da Cunha.

HORARIO DOS COMBOIOS

DESDE 15 DE MAIO DE 1910

DO PORTO A OVAR E AVEIRO

Estações	Tr.	Tr.	Om.	Tr.	Rap.	Tr.	Tr.	Tr.	Exp.	Mix.	Rap.	Tr.	Tr.	Cor.
S. Bento	4,15	5,19	6,35	7	8,50	9,39	11,20	2,14	3,6	—	5	5,10	6,26	8,45
Campanhã	4,25	5,30	6,0	7,10	9	9,55	11,40	2,25	3,30	3,52	5,10	5,20	6,35	9,5
Gava	4,33	5,43	7,1	7,22	9,11	10,14	11,45	2,39	3,41	4,29	5,21	5,29	6,47	9,24
Valladares	4,49	5,54	7,9	7,33	—	10,25	11,57	2,51	3,19	4,41	—	—	6,58	9,34
Granja	5,4	6,9	7,19	7,48	9,23	10,43	12,14	3,8	3,58	4,56	5,33	5,47	7,18	9,42
Espinho	5,12	6,17	7,27	7,5	9,29	10,49	12,2	3,14	4,5	5,7	5,33	5,56	7,21	9,55
Esmoriz	5,26	6,3	7,35	8,9	—	11,2	12,36	3,29	4,13	—	—	6,11	7,35	10,4
Cortegaça	5,31	6,36	—	8,14	—	11,7	12,41	3,31	—	—	—	6,17	7,40	—
Carvalheira	5,36	6,41	—	8,20	—	11,11	12,46	3,39	—	—	—	6,22	7,45	—
OVAR	5,47	6,51	7,50	8,30	—	11,22	12,57	3,49	4,31	6,2	—	6,34	7,55	10,24
Vallega	5,54	—	7,56	8,37	—	11,29	1,4	3,56	—	—	—	6,40	—	—
Avanca	6,1	—	8,1	8,42	—	11,35	1,10	4,1	—	—	—	6,46	—	—
Estarreja	6,13	—	8,13	8,55	—	11,49	1,22	4,14	4,50	6,36	—	7,1	—	10,45
Aveiro	6,40	—	8,37	9,21	10,5	12,13	1,48	4,40	5,11	7,12	6,14	7,27	—	11,10

DE AVEIRO E OVAR AO PORTO

Estações	Tr.	Cor.	Tr.	Tr.	Mix.	Tr.	Tr.	Rap.	Tr.	Mix.	Tr.	Tr.	Rap.	Om.
Aveiro	3,54	5,7	—	7,12	8,20	9,50	11,21	2,5	2,20	5,37	6	—	9,57	10,28
Estarreja	4,25	5,30	—	7,42	9,10	10,20	11,49	—	2,50	5,58	6,30	—	—	10,53
Avanca	4,36	—	—	7,53	—	10,31	12	—	3,1	—	6,41	—	—	—
Vallega	4,42	—	—	7,59	—	10,37	12,7	—	3,7	—	6,47	—	—	—
OVAR	4,50	5,52	7,20	8,6	9,55	10,44	12,15	—	3,14	6,17	6,54	8,30	—	11,12
Carvalheira	5	—	7,31	8,17	—	10,55	12,26	—	3,25	—	7,5	8,41	—	—
Cortegaça	5,6	—	7,36	8,22	—	10,59	12,31	—	3,30	—	7,10	8,46	—	—
Esmoriz	5,12	6,5	7,41	8,27	—	11,5	12,36	—	3,35	6,32	7,15	8,52	—	11,36
Espinho	5,29	6,17	7,58	8,43	10,26	11,21	12,51	2,39	3,50	6,45	7,30	9,10	10,36	11,34
Granja	5,35	6,26	8,4	8,49	10,42	11,17	12,58	2,45	3,56	6,52	7,36	9,16	10,42	11,40
Valladares	5,51	6,38	8,23	—	11,4	11,45	1,18	—	4,13	7,6	7,53	9,33	—	11,54
Gava	6,12	7	8,39	9,9	12,12	12	1,33	—	3	4,26	7,27	8,8	9,48	10,59
Campanhã	6,23	7,11	8,50	9,18	12,26	12,10	1,45	—	3,8	4,37	7,41	8,19	9,59	11,7
S. Bento	6,34	7,31	9,2	9,32	—	12,22	1,57	—	3,18	4,47	7,55	8,27	10,8	11,18